



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º63/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja estudada a construção da ponte no Bairro Tapanhão, Agenor Guedes em frente ao Sr. Dito Guedes e família Balbino.

Justificativa: Sr. Prefeito, como é sabido que durante o período de chuvas houve problemas serio com a passagem, devido a estrutura ter sido levada pela chuva, atualmente temos tomada medida provisória e que urgentemente necessita a construção de duas novas pontes para atender a todos os moradores.

Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2024.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR